


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MATÃO
FORO DE MATÃO
2ª VARA CÍVEL

Rua Leandro Bocchi , 560, , Residencial Monte Carlo - CEP 15991-152,

Fone: (16) 3221-1908, Matao-SP - E-mail: matao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Digital nº: **1002955-52.2019.8.26.0347**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Guariba – Sicoob Coopecredi**
 Executado: **Antonio Carlos Guilherme e outro**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Var/a Cível, do Foro de Matão, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Therezeno Martins, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado leilão público conduzido pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site www.hastavip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 1002955-52.2019.8.26.0347 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE GUARIBA – SICOOB COOPECREDI, CNPJ: 44.469.161/0001-02, na pessoa de seu representante legal;

Executados:

- **ANTÔNIO CARLOS GUILHERME**, CPF: 142.598.218-22;
- **CASA DA USINAGEM COM. DE FERRAMENTAS EIRELI - ME**, CNPJ: 07.592.117/0001-50, na pessoa do seu representante legal;

Interessados:

- **Ocupante do imóvel;**
- **Prefeitura de Matão/SP;**

1º Leilão

Início em 11/07/2022, às 15:00hs, e término em 14/07/2022, às 15:00hs.

LANCE MÍNIMO: R\$ 129.285,55, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP, para junho de 2022.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 14/07/2022, às 15:01hs, e término em 04/08/2022, às 15:00hs.

LANCE MÍNIMO: R\$ 77.571,33, correspondente a **60%** do valor da avaliação atualizado.

Descrição do Bem

UM URBANO CONSTITUÍDO DE PARTE DO LOTE N. 07 (SETE) DA QUADRA N. 55 (CINQUENTA E CINCO) LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 280,00 METROS QUADRADOS, compreendido dentro das seguintes medidas e divisas: pela frente mede 14,00 metros e divide-se com a Rua Dom Bosco; pelos fundos mede 14,00 metros e divide-se com o lote n. 0; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 20,00 metros e divide-se com a Rua Pe. José de Anchieta; e pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com remanescente do mesmo lote n. 07. Av. 02 EDIFICAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MATÃO

FORO DE MATÃO

2ª VARA CÍVEL

Rua Leandro Bocchi , 560, ., Residencial Monte Carlo - CEP 15991-152,

Fone: (16) 3221-1908, Matao-SP - E-mail: matao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

sobre o terreno objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial em alvenaria, coberto com telhas, com 76,84m², de construção que recebeu o nº 425 da Rua Dom Bosco.

Informações do Laudo de Avaliação (fls. 405/430 do Laudo): Sobre o terreno acima descrito, encontra-se uma edificação de uma casa de uso residencial. Sua idade física aparente é de 30 anos, podendo ser classificado como padrão construtivo “Casa Padrão Econômico”, de acordo com o Estudo de Edificações de Imóveis Urbanos do IBAPE-SP, Instituto Brasileiro de Perícias e Avaliações do Estado de São Paulo.

Matrícula: 7.884 do Cartório de Registro de Imóveis de Lucélia/SP.

ÔNUS: A PENHORA consta nas fls. 348 dos autos, bem como na **AV.03**.

CONTRIBUINTE nº: 00355210; Não foi possível apurar a existência de débitos fiscais, cabendo ao interessado a buscas. **DEPÓSITÁRIO:** Antônio Carlos Guilherme, o executado.

Avaliação: R\$ 124.000,00, em fevereiro de 2022.

Débito da ação: R\$ 504.954,09, em novembro de 2020, a ser atualizado até a data da arrematação.

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o imóvel, inclusive o condomínio, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças (art. 1.345 CC), salvo disposição em contrário.

IPTU, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.hastavip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. Sr. **Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MATÃO

FORO DE MATÃO

2ª VARA CÍVEL

Rua Leandro Bocchi , 560, ., Residencial Monte Carlo - CEP 15991-152,

Fone: (16) 3221-1908, Matao-SP - E-mail: matao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante. Observação: o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Falta de pagamento

Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante

Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado. Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.hastavip.com.br.

Observações

• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Matao, aos 11 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**